



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 5, 6, 7, 12, 13, 14, 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: Adriana Ventura, Alencar Santana, Alex Santana, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Castro Neto, Dani Cunha, Dilvanda Faro, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobbo, Gilson Daniel, Gilvan Maximo, Guilherme Boulos, João Carlos Bacelar, João Leão, José Rocha, Luciano Amaral, Luiz Carlos Motta, Marcelo Álvaro Antônio, Marcio Alvino, Marx Beltrão, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Odair Cunha, Otoni de Paula, Paulo Litro, Sergio Souza, Vicentinho Júnior e Wilson Santiago; dos **Senadores Titulares**: Ana Paula Lobato, Beto Faro, Carlos Viana, Daniella Ribeiro, Eduardo Gomes, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira, Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra e Wilder Moraes; dos **Deputados Suplentes**: Aguinaldo Ribeiro, Alberto Mourão, André Figueiredo, Átila Lira, Benes Leocádio, Capitão Alden, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Daniel Almeida, Daniela Reinehr, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Duda Ramos, Ivoneide Caetano, Joseildo Ramos, Júnior Mano, Luciano Ducci, Luciano Vieira, Luiz Gastão, Misael Varella, Paulo Azi, Rafael Prudente, Ruy Carneiro, Thiago de Joaldo, Túlio Gadêlha, Vermelho e Weliton Prado; dos **Senadores Suplentes**: Augusta Brito, Efraim Filho, Eliziane Gama, Flávio Bolsonaro, Mecias de Jesus, Styvenson Valentim e Vanderlan Cardoso; dos **Deputados Não Membros**: Acácio Favacho, AJ Albuquerque, Amom Mandel, Ana Paula Leão, Arnaldo Jardim, Cabo Gilberto Silva, Dagoberto Nogueira, Fernanda Melchionna, Heitor Schuch, Hercílio Coelho Diniz, Kim Kataguirí, Lêda Borges, Lindbergh Farias, Prof. Paulo Fernando, Professora Luciene Cavalcante, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Sanderson e Soraya Santos; e dos **Senadores Não Membros**: Dr. Hiran, Leila Barros, Randolfe Rodrigues e Rogerio Marinho. Deixou de comparecer o Deputado Titular Paulo Folletto. **ABERTURA**: às quinze horas e quatro minutos, do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro iniciou os trabalhos, informou que a reunião ocorria de forma semipresencial, com parlamentares no Plenário e também virtualmente, através da plataforma Zoom e comunicou que havia quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso nacional, segundo o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. **EXPEDIENTE**: A Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela comissão, do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três até a data de hoje, inclusive, os avisos do Tribunal de Contas da União que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet e pediu que se manifestasse o parlamentar que tivesse interesse pela relatoria da matéria. Não houve manifestação. A



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente solicitou a dispensa da leitura das Atas das seguintes reuniões: 18ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada no dia 21/11/2023; e 19ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada no dia 28/11/2023. Não foi solicitada retificação. Em deliberação, as Atas foram **APROVADAS** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA: Item 1 -** Apreciação das **Sugestões de Emendas a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”- PLOA/2024, de acordo com o disposto no *art. 44, da Resolução nº 1/2006-CN*. **RELATOR:** Senador EDUARDO GOMES. O Relator, senador Eduardo Gomes, informou que haviam sido recebidas 53 (cinquenta e três) propostas de Emendas, das quais 4 (quatro) voltadas ao aperfeiçoamento do texto do Projeto e 49 (quarenta e nove) destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Das propostas de emendas à despesa, 4 foram para remanejamentos e 45 (quarenta e cinco) para apropriação de despesas. Entre as sugestões de emendas de apropriação, 23 (vinte e três) são destinadas ao acréscimo de dotações a programações já constantes do Projeto e 22 (vinte e duas) têm o objetivo de incluir novas programações. Frisou também que, segundo os *arts. 43 e 44, § 1º da Resolução nº 1 de 2006-CN*, as Comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as Comissões mistas do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, podem apresentar emendas ao Projeto de lei orçamentária anual, sendo facultada a cada Comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, das quais 4 serão de apropriação e 4 de remanejamento. Explicou, ainda, que para a escolha das sugestões de Emendas, foram utilizados os critérios de selecionar aquelas com maior número de repetições e de promoção de políticas públicas prioritárias em âmbito nacional. Assim, comunicou o parecer favorável à aprovação das 4 propostas de Emendas de remanejamento apresentadas: 1. Sugestão de Emenda nº 28, de autoria do Deputado Federal Sérgio Souza, para Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 2. Sugestão de Emenda nº 30, de autoria do Deputado Federal Sérgio Souza, para Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios Brasileiros - Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); 3. Sugestão de Emenda nº 38, de autoria do Senador Marcelo Castro, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional, no valor de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais); e 4. Sugestão de Emenda nº 49, de autoria do Senador Eduardo Gomes, para Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) – Nacional, no valor de R\$ 90.030.171,00 (noventa milhões, trinta mil cento e setenta e um reais). Além disso, o Relator indicou as seguintes prioridades a serem convertidas em emendas de apropriação de autoria da Comissão: 5. Sugestão de Emenda nº 02, da Senadora Daniella Ribeiro, para Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - no Estado da Paraíba, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais); 6. Sugestão de Emenda nº 09, para Aquisição e Distribuição de Alimentos da



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional, do Deputado Bohn Gass, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais); 7. Sugestão de Emenda nº 20, do Deputado Federal Castro Neto, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); e 8. Sugestão de Emenda nº 27, para Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional, do Senador Eduardo Gomes, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Por fim, o Relator proferiu voto nos seguintes termos: I) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de Texto de números 50, 51, 52 e 53; II) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de Remanejamento de números 28, 30, 38 e 49; III) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de Apropriação de números 02, 09, 20 e 27; e IV) pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais sugestões de emendas apresentadas. Não houve discussão. Em votação, as 12 (doze) sugestões de emendas foram **APROVADAS**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e são a seguir relacionadas: **EMENDAS DE REMANEJAMENTO DE DESPESA:** Emenda nº 1 – CMO, UO: 56101, Tipo: Remanejamento, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades - Administração Direta, Ação: Apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água em Municípios integrantes da região do semiárido. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Emenda nº 2 – CMO, UO: 56101, Tipo: Remanejamento, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades - Administração Direta, Ação: Apoio a sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas nos Municípios brasileiros. Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Emenda nº 3 – CMO, UO: 36901, Tipo: Remanejamento, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde, Ação: incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas. Valor: R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Emenda nº 4 – CMO, UO: 52931, Tipo: Remanejamento, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundo Naval, Ação: construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t) - Nacional. Valor: R\$ 90.030.171,00 (noventa milhões, trinta mil cento e setenta e um reais); **EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA:** Emenda nº 5 – CMO, UO: 39252, Tipo: Apropriação, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: DNIT, Funcional: 26.782.3106.13YE.0025, Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - no Estado da Paraíba. Valor: R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). Emenda nº 6 – CMO, UO: 55101, Tipo: Apropriação, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta, Funcional: 08.306.5133.2798.0001, Ação: para Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional, do Deputado Bohn Gass, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais). Emenda nº 07 – CMO, UO: 36901, Tipo: Apropriação, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde, Funcional: 10.301.5119.2E89.0001, Ação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

saúde para cumprimento de metas - Nacional. Valor: R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais). Emenda nº 08 – CMO, UO: 54101, Tipo: Apropriação, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério do Turismo- Adm. Direta, Funcional: 23.695.2323.21FO.0001, Ação: Planejamento, inteligência, inovação e competitividade no turismo. Valor: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). **EMENDAS AO TEXTO DA LEI:** Emenda nº 1 – CMO, Tipo: Aditiva, Referência: Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 2, Alínea 1, Item 1, Texto Proposto: 5.3 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF 5.3.3 – Fixação de Efetivos – CBMDF Quantidade - 356 Despesa no Exercício Primária - 31.000.000,00 Total - 31.000.000,00 Despesa Anualizada Primária - 39.000.000,00 Total - 39.000.000,00, Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição 10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF - R\$ 39.000.000,00. Emenda nº 2 – CMO, Tipo: Aditiva, Referência: Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 2, Alínea 1, Item 1, Texto Proposto: 5.3 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF 5.3.1 – Fixação de Efetivos – PCDF Quantidade 900 Despesa no Exercício Primária - 68.641.300 Financeira - 14.874.374 Total - 83.515.674 Despesa Anualizada Primária - 133.358.652 Financeira - 28.182.828 Total - 161.541.480, Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição 10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF - R\$ 133.358.652 Reserva de Contingência – Financeira / Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição – 10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF - R\$ 28.182.828. Emenda nº 3 – CMO, Tipo: Modificativa, Referência: Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1, Texto Proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.3 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma: 5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho. Despesa no exercício: Primária: R\$ 302.183.737 Financeira: R\$ 0,00 Total: R\$ 302.183.737 Despesa anualizada: Primária: R\$ 302.183.737 Financeira: R\$ 0,00 Total: R\$ 302.183.737. Emenda nº 4 – CMO, Tipo: Aditiva, Referência: Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 2, Alínea 1, Item 1, Texto Proposto: 5.3 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF 5.3.2 – Fixação de Efetivos – PMDF (provimento) - Provimento de 35 oficiais do quadro de saúde da PMDF; 49 alunos do primeiro do CPO/Cadetes 2024; e 1.200 soldados da PMDF Quantidade - 1.284 Despesa no Exercício Primária - 90.777.018,85 Total - 90.777.018,85 Despesa Anualizada Primária - 164.049.823,07 Total - 164.049.823,07 Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição. A seguir, a Presidente Informou que não havia manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE quanto às emendas apresentadas e as de Relator ao Projeto de Lei nº 28/2023-CN - PPA 2024/2027, conforme dispõe o *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional* e solicitou autorização do Plenário para **votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2024/2027 sem a manifestação do CAE**. A deputada Adriana Ventura perguntou se o que estava sendo votado era a dispensa do interstício para apreciação do PPA e foi esclarecida pela Presidente de que se tratava da dispensa da manifestação do CAE em relação ao PPA. Em votação, a



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

autorização de dispensa da manifestação do CAE foi **APROVADA** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 2 -** Apreciação do **Relatório, Erratas nºs 1 e 2, bem como a Complementação de Voto** apresentados ao Projeto de Lei nº 28/2023-CN, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027” (PPA 2024/2027). **RELATOR:** Deputado BOHN GASS. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei 28/2023-CN (PPA 2024-2027) conforme anexos, nos termos do Substitutivo apresentado. A Presidente esclareceu que foram apresentadas 284(duzentas e oitenta e quatro) Emendas, sendo 114 (cento e quatorze) de Investimento; 67 (sessenta e sete) de Objetivo/Meta/Regionalização; 70 (setenta) de Programas e 33 (trinta e três) de Texto. Passou a palavra ao Relator, deputado Bohn Gass, que fez comentários concernentes a todo o processo referente à elaboração do PPA e procedeu à leitura resumida do Relatório final, das Erratas números 1 e 2 e da Complementação de Voto. O senador Marcelo Castro passou a presidir a reunião e, em conformidade com o disposto no *parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, declarou inadmitidas as emendas de números 1405.0003, 1468.0003, 2210.0005, 3901.0004, 3965.0002, 3984.0001, 5017.0001, 5017.0002, 5043.0001 e 6003.0001, indicadas pelo Relator no seu voto. Em seguida, abriu a discussão e o prazo para apresentação de Destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Discutiram a matéria os deputados José Rocha, João Leão e Adriana Ventura. O Relator fez agradecimentos a todos os que contribuíram para que o Relatório fosse elaborado e o Presidente em exercício encerrou a discussão e o prazo para apresentação dos destaques. Não houve Destaques. Em deliberação, o Relatório, as Erratas de números 1 e 2 e a Complementação de Voto foram **APROVADOS**, com voto contrário da deputada Adriana Ventura. O Presidente em exercício anunciou a suspensão da reunião e a deputada Adriana Ventura indagou sobre a pauta a ser votada na continuação da reunião para que houvesse clareza em relação às matérias a serem deliberadas. O Presidente em exercício informou que amanhã à tarde haverá a votação do Relatório da Receita à LOA/2024, já que a entrega deste Relatório está prevista para às 10h de amanhã, dia 6 de dezembro, e que a celeridade se faz necessária em razão da exiguidade do prazo para a apreciação das matérias, cujo limite é até o dia 22 de dezembro. A deputada Adriana Ventura sugeriu que a Coordenadora do Comitê de Avaliação da Receita – CAR, senadora Professora Dorinha Seabra, apresentasse o Relatório ainda hoje para que houvesse tempo suficiente para que fosse apreciado e o Presidente em exercício expressou concordância e comprometeu-se a conversar com a Coordenadora. Finalmente, a deputada Adriana Ventura perguntou se somente o Relatório da Receita seria votado na continuação da reunião e o Presidente em exercício confirmou que sim e que qualquer outra pauta seria discutida em reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO. **SUSPENSÃO:** O senador Marcelo Castro, Presidente em exercício, suspendeu a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, do dia cinco de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, antes convocando sua continuação para o dia seis de dezembro, às quatorze horas, no Plenário II do Anexo 2 da Câmara dos Deputados. **REABERTURA:** às quatorze horas e quarenta e dois minutos, do dia 6 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro, declarou reiniciada a Reunião e anunciou que havia quórum para



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. Informou que ontem, dia 5 de dezembro, às 23 horas e 41 minutos, foi encerrado o prazo de apresentação de Emendas à LOA 2024, e finalizado o sistema LEXOR de entrega das Emendas. No entanto, às 19 horas e 56 minutos, a Bancada do Estado do Ceará enviou o lote de Emendas com a pendência da assinatura de um senador, contrariando a exigência da assinatura de 2/3 (dois terços) de senadores da Bancada, segundo dispõe o *art. 47 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional*. Por essa razão, a Secretaria da Comissão não pôde receber o lote de Emendas da Bancada do Ceará. Após tratativas com os senadores membros da Bancada, o Coordenador, Deputado Eduardo Bismarck, solicitou a esta presidência considerar a reabertura do sistema para que fosse anexada a ata assinada com número de senadores estabelecido na Resolução. Diante do exposto, a Presidente solicitou ao Plenário a autorização para reabertura do sistema LEXOR a fim de regularizar a situação e validar as emendas da Bancada do Ceará. Em deliberação, a autorização foi **APROVADA** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. Em prosseguimento, a Presidente propôs ao Plenário a **inclusão na Pauta do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – LOA 2024**, tendo em vista acordo firmado no Colegiado de Líderes e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do previsto no *art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. Em deliberação, foram **APROVADAS** a inclusão na pauta e a quebra do prazo, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 29 de 2023-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”. **RELATORA DA RECEITA**: Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste Relatório. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas a renúncia de receita foram rejeitadas as de números 12460012, 25200019, 25200020, 25200021, 42740018 e 44440016. O deputado Danilo Forte pediu a palavra para solicitar a reabertura do sistema LEXOR em favor da Bancada do Ceará e a Presidente respondeu que a autorização já havia sido aprovada. Passou a palavra para a senadora Dorinha Seabra, que leu um resumo de seu Relatório. A Presidente agradeceu à senadora Dorinha pela elaboração do Relatório e abriu a discussão e o prazo de apresentação de Destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Discutiram a matéria o deputado Gilson Daniel, senador Laércio Oliveira, deputado Geraldo Resende e deputado Cabo Gilberto Silva. A Relatora usou da palavra para esclarecer alguns pontos colocados na discussão. A seguir, discutiram a deputada Adriana Ventura, o senador Eduardo Gomes, senador Izalci Lucas e o deputado Wilson Santiago. O senador Laércio Oliveira anunciou que havia apresentado um Destaque; porém, após chegar a um consenso com a Relatora, decidiu retirá-lo. Discutiram ainda os deputados Vicentinho Júnior, Bohn Gass e Carlos Henrique Gaguim. A Presidente encerrou a discussão e o prazo para entrega de Destaques. Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE não se manifestou quanto às emendas de Relator, conforme



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dispõe o *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, a Presidente solicitou a autorização do Plenário para votação do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024. Em deliberação, a autorização da dispensa da manifestação do CAE foi **APROVADA**, nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. A Presidente informou que haviam sido recebidos 2 (dois) Destaques, entretanto, um havia sido retirado pelo autor e o outro foi prejudicado em virtude da ausência do autor. Destaque nº 1, Autor senador Laércio Oliveira, à Emenda nº 42740018, tipo – renúncia de receita - aprovação; Projeto de Lei - recomposição total – natureza da receita 12110000 – valor a ser recomposto – R\$ 1.722.000.000,00 – foi retirado pelo autor, nos termos do *art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. Destaque nº 2, Autor deputado Geraldo Resende, à Emenda nº 44440016, do Deputado Paulo Alexandre, tipo – renúncia de receita - aprovação – foi prejudicado em virtude da ausência do autor, de acordo com o disposto no *§ 1º do art. 138 da Resolução Nº 1/2006-CN*. Em votação, o Relatório da Receita foi **APROVADO** na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, a Presidente propôs ao Plenário a **inclusão na pauta do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) nº 1/2023 e Errata, que dispõe sobre as “Diretrizes e orientações para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024” (PLN 29/2023-CN)**, conforme acordo firmado na reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO. Em deliberação, a inclusão na pauta foi **APROVADA** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. **EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) nº 1/2023 e Errata**, que dispõe sobre as “Diretrizes e orientações para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024” (PLN 29/2023-CN). **COORDENADOR DO CAE**: Deputado JÚNIOR MANO. Foi designado pela Presidente o deputado Vicentinho Júnior como Relator *ad hoc*, conforme o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*, que leu o Relatório e a Errata. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório nº 1 do CAE e a Errata foram **APROVADOS** pelas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A deputada Adriana Ventura solicitou esclarecimentos acerca das votações que ocorrerão nos próximos dias e a Presidente passou a palavra primeiro à senadora Professora Dorinha Seabra, que esclareceu um erro material referente ao parecer pela **REJEIÇÃO** das emendas de nºs 25200019, 25200020 e 25200021, de autoria do Deputado Carlos Zarattini, nº 12460012, de autoria do Deputado Júlio César, e nº 44440016, de autoria do Deputado Paulo Alexandre, retificando o Relatório, uma vez que os efeitos de tais Emendas estão incorporadas ao Relatório nos termos da relatoria. Em seguida, a Presidente respondeu à deputada Adriana Ventura e disse-lhe que o Relatório Preliminar com Emendas da LOA/2024 será votado amanhã, dia 7 de dezembro, às 10 horas; que os Relatórios Setoriais serão publicados no prazo de 8 a 10 de dezembro e serão votados nos dias 11 a 14 de dezembro; que a apresentação do Relatório Geral ocorrerá entre os dias 15 a 17 e sua votação acontecerá no dia 20 de dezembro. A deputada Adriana Ventura perguntou ainda se o Relatório Preliminar da LOA/2024 seria entregue, seguido da abertura do prazo para apresentação de Emendas até às 20 horas de hoje, para ser votado amanhã, às 10 horas. A Presidente confirmou que sim. **SUSPENSÃO**: A senadora Daniella Ribeiro,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente, suspendeu a reunião às dezesseis horas e cinco minutos, do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três e convocou sua continuação para ocorrer amanhã, dia sete de dezembro, quinta-feira, às 10 horas no Plenário II do Anexo 2 da Câmara dos Deputados. **REABERTURA:** às dez horas e trinta e um minutos, do dia 7 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro, declarou reiniciada a Reunião e anunciou que havia quórum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A seguir, a Presidente propôs ao Plenário a **inclusão na Pauta do Relatório Preliminar apresentado com Emendas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – LOA 2024**, tendo em vista acordo firmado no Colegiado de Líderes e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do previsto no *art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. A deputada Adriana Ventura perguntou se o Relatório e as Emendas já constavam no sistema e a Presidente respondeu que sim. Em deliberação, **APROVADAS** a inclusão na pauta e a quebra do prazo. **ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA** – Apreciação do **Relatório Preliminar apresentado com Emendas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – LOA 2024**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”. RELATOR-GERAL: Deputado LUIZ CARLOS MOTTA. VOTO: pela aprovação do Parecer Preliminar na forma ora apresentada, com a rejeição das quatro emendas apresentadas. O Relatório foi lido pelo Relator-Geral. A Presidente iniciou a discussão e o prazo para apresentação de Destaques. Discutiram a deputada Adriana Ventura, senador Eduardo Gomes e os deputados Vicentinho Júnior, Carlos Henrique Gaguim e Rafael Prudente. Encerrada a discussão e o prazo de apresentação de Destaques, conforme o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*, a Presidente anunciou que haviam sido apresentados 5 (cinco) Destaques. Em votação, o Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao PLOA/2024 foi **APROVADO, ressalvados os Destaques**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com voto contrário da deputada Adriana Ventura. **Apreciação dos Destaques** - Foram apresentados 3 (três) Destaques pela deputada Adriana Ventura, de números 1, 2 e 3 e 2 (dois) Destaques pelo deputado Carlos Henrique Gaguim, de números 4 e 5, que foram retirados pelo autor em virtude de consenso firmado em diálogo com o Relator-Geral, nos termos do *art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A deputada Adriana Ventura sugeriu à Presidente fazer a justificativa de seus 3 Destaques de uma só vez, o que foi acatado pela Presidente. O deputado Carlos Zarattini fez a contradita dos Destaques. O Relator-Geral proferiu parecer pela rejeição dos Destaques e pediu à deputada Adriana Ventura que fizesse a retirada dos seus destaques. A deputada Adriana Ventura concordou com o pedido e retirou seus Destaques, segundo o *art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A Presidente informou ao Plenário que os Relatores Setoriais farão um esforço neste final de semana para envio dos Relatórios e que, na próxima semana - de 11 a 14 de dezembro - serão apreciados os 16 (dezesseis) Relatórios Setoriais. E pediu a colaboração de todos para que seja cumprida essa etapa do processo orçamentário e mantido o cronograma para votação do orçamento ainda este ano. Agradeceu e parabenizou o Relator-Geral pelo seu Relatório e passou a



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

palavra ao deputado Danilo Forte, Relator do PLN nº 4/2023-CN - PLDO para 2024, que comunicou que hoje entregará o Relatório final do PLDO/2024 para que seja apreciado na próxima terça-feira, dia 12 de dezembro. A deputada Adriana Ventura pediu esclarecimentos sobre quais matérias serão votadas na semana que vem e a Presidente lhe respondeu que na próxima terça-feira, dia 12/12 será votado o Relatório Final do PLDO/2024 e já estarão sendo recebidos os Relatórios Setoriais para serem votados ao longo da semana. **SUSPENSÃO:** A senadora Daniella Ribeiro, Presidente, suspendeu a reunião às onze horas e dezessete minutos, do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três e convocou sua continuação para ocorrer terça-feira, dia doze de dezembro, às 14 horas no Plenário II do Anexo 2 da Câmara dos Deputados. **REABERTURA:** às duas horas e vinte minutos, do dia 12 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro, declarou reiniciada a Reunião e anunciou que havia quórum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A seguir, a Presidente propôs ao Plenário, conforme acordado em Reunião do Colegiado de Líderes, a alteração da Emenda nº 71280005, da Bancada do Tocantins, com relação à Unidade Orçamentária. Onde se lê “Universidade Federal do Norte do Tocantins”, leia-se “Fundação Universidade Federal do Tocantins”. Em deliberação, a alteração foi **APROVADA** nas duas Casas do Congresso Nacional e a Presidente autorizou à Consultoria do Orçamento a efetuar a alteração. A seguir, a Presidente propôs ao Plenário a **inclusão na Pauta dos quatro Relatórios Setoriais apresentados até o momento: Relatório Setorial da Área Temática IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; Relatório Setorial da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio; Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência; e Relatório Setorial da Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação**, tendo em vista acordo firmado no Colegiado de Líderes. Em deliberação, **APROVADA** a inclusão na pauta nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A Presidente aproveitou para pedir aos Relatores Setoriais que entregassem os Relatórios até hoje à noite, para que sejam votados até quinta-feira, dia 14 de dezembro. Passou a palavra ao senador Dr. Hiran, à deputada Adriana Ventura, que pediu clareza sobre a data de votação do Relatório final apresentado ao PLN nº 4/2023-CN (PLDO/2024), ao que a Presidente respondeu que ocorrerá no máximo até amanhã, quarta-feira, dia 13 de dezembro. Usou da palavra também o senador Izalci Lucas. A Presidente informou que não havia manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, quanto à Emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024, conforme dispõe o *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional* e solicitou autorização do Plenário para votação dos Relatórios Setoriais das áreas: IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio; XIV – Trabalho e Previdência e XVI – Poderes de Estado e Representação, sem a manifestação do CAE. Em votação, a dispensa da manifestação do CAE foi **APROVADA** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. Usaram da palavra o senador Laércio Oliveira e os deputados José Rocha, Daniel Almeida e Wilson Santiago, a respeito do Relatório final apresentado ao PLDO/2024. A Presidente pediu que todas as questões relativas ao PLDO/2024 sejam tratadas no



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

momento em que ocorrer sua apreciação já que agora os Relatórios Setoriais do PLOA/2024 é que serão apreciados. **ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XII – FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** RELATOR SETORIAL: Senador MECIAS DE JESUS **VOTO:** pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Relator Setorial leu o Relatório. A Presidente iniciou a discussão e o prazo de entrega de Destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Não houve discussão. A discussão e o prazo de entrega de Destaques foram encerrados. Não houve Destaques e em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XIV – TRABALHO E PREVIDÊNCIA** RELATOR SETORIAL: Deputado CARLOS VERAS **VOTO:** pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV - Trabalho e Previdência com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Relator Setorial leu o Relatório. A Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques. Não houve discussão e foi apresentado 1 (um) Destaque. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO, ressalvado o Destaque. Apreciação do Destaque – Destaque nº 1**, Autor – Deputado Rafael Prudente – Bancada do Distrito Federal, pela aprovação da Emenda nº 71080010. O autor fez a justificativa do Destaque. O Relator concordou em alocar o valor simbólico de R\$ 1,00 (um real), em cada Emenda de Bancada classificada com identificador primário igual a 2, com recursos oriundos do atendimento da Emenda 50500004. Em deliberação, o Destaque foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO** RELATOR SETORIAL: Deputado RUY CARNEIRO **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente à Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação, com as alterações propostas neste Relatório. O Relator Setorial leu o Relatório. O deputado Luciano Amaral, 1º Vice-Presidente, assumiu os trabalhos, abriu o prazo para entrega de Destaques e a discussão. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. Usaram da palavra os deputados Fernanda Melchionna, Lindbergh Farias, José Rocha e Vicentinho Júnior. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DA ÁREA TEMÁTICA IV – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE** RELATOR SETORIAL: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM **VOTO:** pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da área temática IV, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas. O Relator Setorial leu o Relatório e a Complementação de Voto. O 1º Vice-Presidente abriu a discussão e o prazo de Destaques. Não houve discussão nem Destaques. O 1º Vice-Presidente, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146, da Resolução Nº 1, de 2006 do Congresso Nacional, declarou inadmitidas as Emendas de números 50310002 e 60050004, indicadas pelo Relator Setorial no seu Relatório. Em



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

deliberação, o Relatório e a Complementação de Voto foram **APROVADOS**. **SUSPENSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o 1º Vice-Presidente, deputado Luciano Amaral suspendeu a reunião, antes convocando sua continuação para amanhã, dia 13 de dezembro, quarta-feira, às 10 horas neste Plenário II do Anexo 2 da Câmara dos Deputados. **REABERTURA:** às dez horas e trinta e três minutos, do dia 13 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro, declarou reiniciada a Reunião e anunciou que havia quórum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A seguir, a Presidente propôs ao Plenário a **inclusão na pauta dos Relatórios Setoriais das áreas: III – Educação e Cultura; V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca; VII - Turismo, X – Esportes e XI – Mulheres e Direitos Humanos, apresentados ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – LOA 2024**, tendo em vista acordo firmado no Colegiado de Líderes e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no *art. 128 da resolução Nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. A inclusão na pauta e a quebra do prazo foram **APROVADAS**. **ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA IX – MULHERES E DIREITOS HUMANOS** RELATORA SETORIAL: Deputada DILVANDA FARO **VOTO:** pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente ao órgão orçamentário da Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. A Relatora Setorial leu o Relatório. A Presidente iniciou a Discussão e o prazo de entrega de Destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Não houve discussão nem Destaques. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DA ÁREA TEMÁTICA III – EDUCAÇÃO E CULTURA** RELATOR SETORIAL: Senador BETO FARO **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente relativamente à programação orçamentária do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura da Área Temática III. O Relator Setorial leu o Relatório. A Presidente iniciou a Discussão e o prazo de entrega de Destaques. Não houve discussão. Foram recebidos 8 (oito) Destaques, todos contemplados na Complementação de Voto e por isso foram **REJEITADOS**. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. O deputado Vicentinho Júnior fez uma pergunta sobre dois Destaques de autoria da senadora Professora Dorinha Seabra e o Relator Setorial, senador Beto Faro colocou-se à disposição para conversar e prestar os esclarecimentos necessários. A deputada Soraya Santos usou da palavra. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VII – TURISMO** RELATOR SETORIAL: Senador WILDER MORAIS **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática VII - Turismo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas. O Relator Setorial leu o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º do *art. 146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, a Presidente declarou inadmitida a Emenda 60110008, indicada pelo Relator no seu relatório. A Presidente iniciou a Discussão e o prazo



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de entrega de Destaques. Discutiram os deputados Carlos Henrique Gaguim e Gilvan Maximo. O deputado João Carlos Bacelar passou a conduzir os trabalhos e encerrou a discussão e o prazo para entrega de Destaques. Foram recebidos 2 (dois) Destaques. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO, ressaltados os Destaques. Apreciação dos Destaques - Destaque 1**, da Bancada do Tocantins, autora senadora Professora Dorinha Seabra, pela aprovação da Emenda 71280010; **Destaque 2**, da Bancada de Sergipe, autor senador Alessandro Vieira, pela aprovação da Emenda 71270015. O parecer do Relator foi pela rejeição dos Destaques. Em votação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados e, conforme o § 1º do art. 43 do *Regimento Comum*, não foram apreciados na representação do Senado Federal.

EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA X –

ESPORTES RELATOR SETORIAL: Deputado MARX BELTRÃO **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão orçamentário integrante da Área Temática X - Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente. O Relator Setorial leu o Relatório. A Presidente iniciou a Discussão e o prazo de entrega de Destaques. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. A deputada Adriana Ventura perguntou se o Relatório final da LDO/2024 seria votado nesta tarde e a Presidente esclareceu que sim. **SUSPENSÃO:** às onze horas e vinte e seis minutos, a Presidente suspendeu a Reunião, convocando sua continuação para hoje, dia treze de dezembro, às quatorze horas. **REABERTURA:** Às quinze horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, a Presidente reiniciou a Reunião e apresentou o programa “Antes que aconteça – rede de apoio no combate à violência contra a mulher”. A seguir, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o 1º Vice-Presidente, deputado Luciano Amaral anunciou que havia quórum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o art. 14 do *Regimento Comum do Congresso Nacional* e propôs ao Plenário a **inclusão na Pauta dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas XIII – DEFESA e II - SAÚDE**, tendo em vista acordo firmado na Reunião do Colegiado de Líderes e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no art. 128 da *Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. Em deliberação, **APROVADAS** as inclusões na pauta e as quebras do prazo.

ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DA ÁREA TEMÁTICA V – AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

RELATOR SETORIAL: Deputado VERMELHO **VOTO:** pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024 na forma do PL nº 29, de 2023-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo e declaração de inadmissibilidade das emendas: 31350011, 39050022, 4258004, 44020012, 4405008, 90320016, 50170004 e 60050005. O Relator Setorial leu o Relatório e a Complementação de Voto nº 2. O 1º Vice-Presidente abriu a discussão e o prazo de Destaques. Discutiram a matéria os deputados Adriana Ventura e Vicentinho Júnior. A discussão foi encerrada e foi apresentado 1 (um) Destaque. A Presidente reassumiu os



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

trabalhos e, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146, da Resolução Nº 1, de 2006 do Congresso Nacional, declarou inadmitidas as Emendas de números 31350011, 39050022, 4258004, 44020012, 4405008 e 90320016, indicadas pelo Relator Setorial no seu Relatório. Em deliberação, o **Relatório e a Complementação de Voto** foram **APROVADOS, ressalvado o Destaque.**

Apreciação do Destaque – o deputado Vicentinho Júnior apresentou em Plenário um Destaque que não constava do sistema SIDEST e, portanto, não foi acolhido pelo Relator Setorial. O Relatório e a Complementação de Voto da Área temática V foram **APROVADOS**. O deputado Vermelho, Relator Setorial da Área V, foi parabenizado pelo deputado Giacobbo e a deputada Adriana Ventura solicitou que o Relatório Setorial da Saúde fosse apreciado após a votação do PLDO/2024.

EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DA ÁREA TEMÁTICA XIII – DEFESA
RELATOR SETORIAL: Deputado CASTRO NETO **VOTO:** pela

aprovação do PLN 29/2023, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática XIII - Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, bem como dos cancelamentos realizados conforme discriminado nos anexos deste Parecer. O Relator Setorial leu o Relatório. O senador Marcelo Castro passou a presidir e iniciou a discussão e o prazo de Destaques. Discutiram a matéria os deputados Carlos Henrique Gaguim e Gilvan Maximo e a senadora Professora Dorinha Seabra. A discussão foi encerrada e não houve Destaques. O Presidente em exercício, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146, da Resolução Nº 1, de 2006 do Congresso Nacional, declarou inadmitidas as Emendas de números 50270003 e 50010008, indicadas pelo Relator Setorial no seu Relatório. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. O Presidente em exercício esclareceu que no dia anterior um parlamentar havia solicitado, em Plenário, ao Relator Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, deputado Carlos Veras, que acatasse um Destaque para que fosse colocada uma quantia mínima em todas as Emendas RP 2 de Bancada e que o Relator Setorial acatou o pedido. Entretanto, de acordo com a Consultoria de Orçamento das duas Casas, o pedido não poderia ser concedido, uma vez que em Emenda com parecer pela aprovação parcial o Relator-Geral pode acrescentar recursos, mas não pode fazê-lo em Emenda com parecer pela rejeição, conforme o art. 67 da Resolução Nº 1/2006-CN. A seguir, o Presidente em exercício propôs ao Plenário a **inclusão na pauta do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE, sobre o “Exame de admissibilidade das emendas apresentadas ao PLN nº 4/2023 – CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional”, e do Relatório final apresentado ao PLN nº 4/2023 – CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024**, tendo em vista acordo firmado no Colegiado de Líderes e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis de sua distribuição. A inclusão na pauta e a quebra do prazo foram **APROVADAS. EXTRAPAUTA – Apreciação do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) nº 1/2023**, sobre o exame da admissibilidade das Emendas ao Projeto de Lei nº 4/2023-CN que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, conforme o *art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN*. **COORDENADOR DO CAE:** Deputado JÚNIOR MANO. **VOTO:** propondo que sejam consideradas todas as emendas apresentadas ao texto do PLDO 2024 e ao respectivo Anexo de Prioridades e Metas, exceto quanto às emendas que constam do Anexo I ao presente relatório. O deputado Vicentinho Júnior foi designado pelo Presidente em exercício como Relator *ad hoc*, conforme o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*, e fez a leitura do Relatório. Não houve discussão nem foram apresentados Destaques. Em deliberação, o Relatório nº 1 do CAE ao PLDO/2024 foi **APROVADO** pelas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA – Apreciação do Relatório e da Complementação de Voto apresentados ao Projeto de Lei nº 4/2023-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”. (PLDO/2024). **RELATOR:** Deputado DANILO FORTE. Foram apresentadas 673 (seiscentas e setenta e três) Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades e 1.599 (mil e quinhentas e noventa e nove) Emendas ao Texto da Lei. Totalizando 2.272 (duas mil duzentas e setenta e duas) Emendas. **VOTO:** favorável nos termos do Substitutivo apresentado. Quanto às 2.272 Emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO de 100 (cem) Emendas, pela APROVAÇÃO PARCIAL de 1.181 (mil, cento e oitenta e uma) Emendas, pela REJEIÇÃO de 981 (novecentos e oitenta e uma) Emendas e pela INADMISSIBILIDADE de 10 (dez) Emendas. O Relator leu o resumo de seu Relatório e uma Complementação de Voto. A seguir, acatou parcialmente o Destaque nº 75, de autoria do deputado Bohn Gass, Relator do PPA/2024-2027. A Presidente voltou à Mesa e solicitou, conforme acordado na Reunião do Colegiado de Líderes, que a reunião fosse suspensa por quinze minutos, entretanto, o deputado Weliton Prado questionou acerca da Emenda nº 27680001, de sua autoria, que havia sido rejeitada. O Relator colocou-se à disposição para que fosse feita qualquer correção à publicação da Emenda. Discutiram a matéria os deputados Arnaldo Jardim e Guilherme Boulos. **SUSPENSÃO:** às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, a Presidente suspendeu a Reunião, conforme acordado na Reunião do Colegiado de Líderes com assento na CMO. **REABERTURA:** às dezoito horas e cinco minutos, a Presidente reiniciou a Reunião e retornou à discussão. O Relator respondeu às solicitações dos deputados Arnaldo Jardim, Guilherme Boulos e Weliton Prado. Em prosseguimento, usaram da palavra a senadora Leila Barros e os deputados Adriana Ventura, Weliton Prado, Gilson Daniel, senador Laércio Oliveira e os deputados Carlos Zarattini e Guilherme Boulos. Durante a discussão, o deputado Odair Cunha fez a retirada dos Destaques de sua autoria, de números 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73. Discutiram, ainda, os deputados Gilvan Maximo, José Rocha, Daniela Reinerh, Alencar Santana, Lindbergh Farias, Vicentinho Júnior, Kim Kataguirí, Alberto Mourão, Sérgio Souza, Mauro Benevides Filho e Carlos Henrique Gaguim. A palavra foi dada ao Relator, que respondeu às colocações dos oradores e sugeriu suspender a reunião por quinze minutos, a fim de buscar entendimento. A palavra foi dada aos deputados Guilherme Boulos e Carlos Zarattini, que solicitou não suspender os trabalhos e obter o consenso na própria Reunião. Usaram da palavra os deputados Eunício Oliveira, José Rocha, Adriana Ventura e Guilherme Boulos. A Presidente fez considerações e mediu o debate para



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

chegar ao consenso. Usou da palavra o deputado Alberto Mourão e o deputado Guilherme Boulos concordou com as propostas e fechou acordo, retirando os Destaques que havia apresentado. O deputado Carlos Zarattini usou da palavra e o Relator acatou a Emenda nº 27680001, do Deputado Weliton Prado e fez outras considerações. A deputada Adriana Ventura concordou em retirar seus Destaques de números 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 93 e 94 e pediu que fossem votados em separado seus Destaques de números 29, 32, 33, 86 e 88. Por fim, o deputado Rafael Prudente falou sobre seus dois Destaques, de números 40 e 42 e foi aconselhado pelo Relator, deputado Danilo Forte a fazer Emendas com o mesmo teor ao PLOA/2024 que é a matéria em que estes temas serão tratados. O Relator deu também por aprovadas as Emendas de números 32390002, Ação 7XZ3 e 32390003, Ação 7XY7, de autoria do deputado João Leão. A Presidente declarou que todos os Destaques haviam sido retirados em vista do consenso firmado na Reunião, exceto os de números 29, 32, 33, 86 e 88 da deputada Adriana Ventura, os quais serão votados em separado, mas o deputado Eunício Oliveira requereu, em Plenário, a votação em globo dos demais Destaques, conforme o § 2º do art. 139 da Resolução nº 01/2006-CN. Em deliberação, foi **APROVADA** a votação em globo dos Destaques. O parecer do Relator foi pela rejeição. Em votação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados e, segundo o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum, não foram apreciados na representação do Senado Federal. Em deliberação, o **Relatório final e a Complementação de Voto apresentados ao PLN nº4/2023-CN (LDO/2024)** foram **APROVADOS**, **ressalvados os Destaques**, nas representações das duas Casas do Congresso Nacional, com voto contrário da deputada Adriana Ventura. A Presidente agradeceu ao Relator e a todos os que contribuíram para que o Relatório fosse elaborado e cedeu a Mesa ao 1º Vice-Presidente. **Apreciação dos Destaques – Destaque nº 29**, Autora - deputada Adriana Ventura - supressivo (ao substitutivo) cap. IV seção V art. 71 § 18º inc. II corpo da lei/texto da lei supressão total. A autora fez a justificativa do seu destaque e o parecer do Relator foi pela rejeição. Em votação, o destaque foi **REJEITADO**, com voto contrário da deputada Adriana Ventura. **Destaque nº 88** de Emendas ao texto - aprovação de emenda 38990011 - cap. IV seção X subseção II art. 80, corpo da lei e **Destaque nº 33** supressivo (ao substitutivo) cap. IV seção X subseção V art. 83 § 1º corpo da lei/texto da lei supressão total. A deputada Adriana Ventura defendeu seus Destaques e o Relator proferiu parecer pela rejeição de ambos. Em votação, os destaques foram **REJEITADOS**, com voto contrário da deputada Adriana Ventura. **Destaque nº 32** supressivo (ao substitutivo) cap. V seção III art. 100 § 3º corpo da lei/texto da lei supressão total. A Deputada Adriana Ventura fez a justificativa do destaque e o parecer do Relator foi pela aprovação. Em votação, o Destaque foi **APROVADO**. **Destaque nº 86** de Emendas ao texto - aprovação de emenda 38990003 - cap. IV seção I art. 25, corpo da lei/texto da lei. A deputada Adriana Ventura fez a justificativa do seu Destaque. O parecer do Relator foi pela rejeição. Em deliberação, o destaque foi **REJEITADO** com voto contrário das deputadas Adriana Ventura e Daniela Reinehr. A deputada Adriana Ventura e o 1º Vice-Presidente elogiaram o Relator, que expressou sua gratidão a todos os que o auxiliaram no trabalho de elaboração do Relatório. O 1º Vice-Presidente esclareceu que o Destaque apresentado ao Relatório Setorial da Área Temática



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, à Emenda nº 71270001, foi da autoria da Bancada de Sergipe e foi **REJEITADO**. A seguir, propôs ao Plenário a **inclusão na pauta dos Relatórios Setoriais das Áreas: I - Infraestrutura, Minas e Energia; VIII - Ciência & Tecnologia e IX - Assistência Social e Família**, tendo em vista acordo firmado na Reunião do Colegiado de Líderes e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no *art. 128 da Resolução Nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. A deputada Adriana Ventura questionou sobre a publicação dos Relatórios citados e foi informada de que se encontravam disponíveis. Em votação, a inclusão na pauta e a quebra do prazo foram **APROVADAS. EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DA ÁREA TEMÁTICA IX – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA** RELATOR SETORIAL: Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2023-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática IX. O Relator Setorial leu o Relatório e a Complementação de Voto. O 1º Vice-Presidente iniciou a discussão e o prazo de entrega de destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Em conformidade com o disposto no *§ 2º do art. 146, da Resolução Nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o 1º Vice-Presidente declarou inadmitida a emenda de nº 7103001, indicada pelo Relator Setorial. Não houve discussão nem foram apresentados Destaques. Em deliberação, o Relatório Setorial e a Complementação de Voto foram **APROVADOS. EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE** RELATOR SETORIAL: Senador MARCELO CASTRO **VOTO**: pela aprovação do PLN 29/2023, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática II - Saúde, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de relator e os ajustes de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas. O Relatório foi lido pelo Relator Setorial. O 1º Vice-Presidente iniciou a discussão e o prazo de entrega de Destaques. O deputado Carlos Henrique Gaguim discutiu a matéria. Em conformidade com o disposto no *§ 2º do art. 146, da Resolução Nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o 1º Vice-Presidente declarou inadmitida a emenda de nº 50080007, indicada pelo Relator Setorial. Foram recebidos 4 (quatro) Destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **APROVADO, ressalvados os Destaques**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O senador Irajá pediu que seu Relatório Setorial fosse apreciado em seguida, visto que naquele momento ocorria, no Senado Federal, a votação para Procurador-Geral da República. **Apreciação dos Destaques - Destaques números 1, 2, 3 e 4**, da Bancada de Sergipe, Autor-senador Alessandro Vieira, pela aprovação das Emendas 71270010, 71270011, 71270012 e 71270013, respectivamente. O parecer do Relator Setorial foi pela rejeição dos Destaques. Em deliberação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados e não foram apreciados pela representação do Senado Federal, conforme o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA**



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA RELATOR SETORIAL: Senador IRAJÁ **VOTO:** pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria. O Relator Setorial fez a leitura do Relatório. O 1º Vice-Presidente iniciou o prazo de entrega de Destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO* e o Relatório foi lido pelo Relator Setorial. O 1º Vice-Presidente, em conformidade com o disposto no *§ 2º do art. 146, da Resolução N°1, de 2006, do Congresso Nacional*, declarou inadmitida a emenda de nº 50240001, indicada pelo Relator no seu Relatório. Discutiu a matéria o deputado José Rocha. Encerrada a discussão e o prazo de entrega dos Destaques. Não houve Destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **APROVADO, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades graves**. O 1º Vice-Presidente anunciou, nos termos do *art. 70, inciso II da Resolução N° 1/2006-CN*, a **votação da obra com indício de irregularidades graves - obras de construção da BR-040/RJ**. Em deliberação, **APROVADO. EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES** RELATOR SETORIAL: Senador EFRAIM FILHO **VOTO:** pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria. O Relator Setorial leu o Relatório. O 1º Vice-Presidente iniciou a discussão e o prazo de entrega de Destaques e em conformidade com o disposto no *§ 2º do art. 146, da Resolução N°1, de 2006, do Congresso Nacional*, declarou inadmitida a emenda de nº 71030017, indicada pelo Relator Setorial no seu Relatório. Não houve discussão nem Destaques e em votação o Relatório Setorial foi **APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. **SUSPENSÃO:** o 1º Vice-Presidente informou que estava encerrada a votação dos Relatórios Setoriais por hoje e que faltava concluir a votação dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas VI – Cidades e XV – Justiça e Segurança Pública. Suspendeu a Reunião às vinte e uma horas e cinquenta minutos do dia treze de dezembro, convocando sua continuação para o dia seguinte, quinta-feira, quatorze de dezembro, às dez horas, neste Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados. **REABERTURA:** às dez horas e quatorze minutos, do dia 14 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro, declarou reiniciada a Reunião e anunciou que havia quórum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A seguir, a Presidente propôs ao Plenário, conforme acordado em Reunião do Colegiado de Líderes, a **inclusão na Pauta dos seguintes Relatórios- Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) número 2, referente às Emendas Coletivas apresentadas ao PLOA/2024; - Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas VI - Cidades e XV - Justiça e Segurança Pública; e - Relatórios do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras com Indícios de Irregularidades Graves (COI) números 1 e 2** e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no *art. 128 da Resolução N° 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. A deputada Adriana Ventura questionou sobre a publicação dos Relatórios citados e foi informada de que se encontravam disponíveis. Em votação, a inclusão na pauta e a quebra do prazo foram **APROVADAS**. **ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, sobre o “Exame de admissibilidade das Emendas Coletivas apresentadas ao PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional”**. COORDENADOR DO CAE: Deputado JÚNIOR MANO **VOTO**: propondo que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2024, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo 1 ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel/CMO. O Coordenador do CAE, deputado Júnior Mano, leu o Relatório. A Presidente abriu a discussão e o prazo de apresentação de Destaques, conforme o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Não houve Discussão nem Destaques. Em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTAS** - Apreciação dos **Relatórios apresentados pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras com Indícios de Irregularidades Graves - COI número 1**, “Referente aos Avisos do Congresso Nacional (AVN) de números 5, 8 e 20/2023-CN, por meio dos quais o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves no exercício de 2023”. E **número 2**, para “Atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN 29/2023” (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024). COORDENADOR DO COI: Deputado DANIEL ALMEIDA **VOTO**: pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 29/2023 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional: I- reiterar a recomendação à CMO no sentido de que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo a seguinte disposição (detalhada na seção 1.8 do relatório): a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro; b) todos os relatórios setoriais e gerais demonstrem que, em relação à totalidade dos recursos por eles distribuídos, foram alocados inicialmente os demandados para projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

diretrizes orçamentárias; posteriormente, para outros projetos cadastrados no Cipi não incluídos nas categorias anteriores; e somente depois de esgotado o atendimento de todos os projetos nessas condições, foram destinados recursos a outras programações; c) somente sejam permitidas exceções a essa regra de alocação para obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade da obra em questão; d) a inobservância desses critérios constitua impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância; II - comunicar ao Presidente da República a posição da Comissão no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados; III - alertar o Presidente da República para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas; IV - alertar a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, instâncias competentes para a fiscalização de mérito do tema, que as informações recebidas do TCU indicam que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento; V - solicitar ao Tribunal de Contas da União que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização no Edital de contratação integrada RDC 90/2022 do DNIT, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único) relativo à construção do trecho Manga/Itacarambi na BR-135/MG, tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada, e dando conhecimento imediato dos resultados a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. O Coordenador do COI, deputado Daniel Almeida, solicitou que os dois Relatórios fossem apreciados em bloco e fez agradecimentos. Em seguida, leu um resumo dos Relatórios e a Presidente iniciou a discussão. Não houve oradores inscritos e a discussão foi encerrada. Em deliberação os Relatórios números 1 e 2 do COI



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

foram **APROVADOS** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Os Avisos do Congresso Nacional de números 5, 7 e 20/2023-CN, receberam os seguintes votos, aprovados no Relatório nº 1 do COI: **AVN 5/2023-CN**, do Tribunal de Contas da União, que “Encaminha o Acórdão n. 2538/2022 - TCU/Plenário, nos autos do TC-010.370/2016-1, que trata Auditoria “realizada com foco nas obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS, executadas a partir do 13º Termo Aditivo do Contrato de Concessão PG016/97-00” – **VOTO**: favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, propondo o **DESBLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento, referente à obra de ampliação de capacidade da BR-290/RS, executadas a partir do 13º termo aditivo do contrato de concessão PG-016/97-00, firmado entre a agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A (CONCEPA). **AVN 8/2023-CN**, do Tribunal de Contas da União, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 367/2023, nos autos do TC-014.689/2014-6, que trata de relatório de acompanhamento autuado com o objetivo de examinar a legitimidade dos procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e do Ministério dos Transportes (MT) nas alterações dos contratos da 1ª Etapa do Programa de Concessões Rodoviárias Federais (Procrofe)” – **VOTO**: propondo a **MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira do Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00 (subtítulo que já integra o Anexo VI da LOA/2021) e posterior **ARQUIVAMENTO**. **AVN 20/2023-CN**, do Tribunal de Contas da União que “Encaminha, para apreciação, referente às obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS, executadas a partir do 13º termo aditivo do contrato de concessão PG-016/97-00 firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A (Concepa)” – **VOTO**: favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, propondo o **DESBLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento, referente à obra de ampliação de capacidade da BR-290/RS, executadas a partir do 13º termo aditivo do contrato de concessão PG-016/97-00, firmado entre a agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A (CONCEPA). **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VI – CIDADES** RELATOR SETORIAL: Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO **VOTO**: pela **APROVAÇÃO** da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da área temática VI, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das Emendas aprovadas. O Relator Setorial leu o Relatório. A Presidente iniciou a discussão e não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Foram apresentados 4 (quatro) Destaques. Em votação o Relatório Setorial foi **APROVADO**, **ressalvados os Destaques**, nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O deputado Carlos Henrique Gaguim fez elogios ao Relator Setorial e passou-se à **apreciação dos Destaques - Destaques números 1 e 2**, da Bancada de Sergipe, Autor - senador Alessandro Vieira, pela aprovação das Emendas de números 71270002 e 71270003, respectivamente; **Destaques números 3 e 4**, da Bancada de Tocantins, Autora - senadora Professora Dorinha Seabra, pela aprovação das Emendas números 71280007 e 71280008. O parecer do Relator foi pela rejeição dos Destaques. Os destaques



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

foram **REJEITADOS** e não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do *Regimento Comum*. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XV – JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** RELATOR SETORIAL: Deputado WILSON SANTIAGO **VOTO:** pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Relator Setorial leu o Relatório. A Presidente iniciou a discussão. Não houve discussão e foi apresentado 1 (um) Destaque. Em votação o Relatório Setorial foi **APROVADO, ressaltado o Destaque** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Apreciação do Destaque – Destaque nº 1**, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, Autora – deputada Lêda Borges, pela aprovação da Emenda número 50360006. O parecer do Relator foi pela rejeição. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** e por essa razão, não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o § 1º do art. 43 do *Regimento Comum*. **SUSPENSÃO:** às onze horas e seis minutos, a Presidente suspendeu a Reunião e convocou sua continuação para terça-feira, dia 19 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados. **REABERTURA:** às dez horas e onze minutos, do dia 20 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro, declarou reiniciada a Reunião e anunciou que havia quórum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o art. 14 do *Regimento Comum do Congresso Nacional*. A seguir, a Presidente solicitou ao Plenário autorização para que os acréscimos de valores de RP 2 realizados pelas Bancadas Estaduais, previstos no item 18.II e no Anexo III.D do Parecer Preliminar ao PLOA 2024, relativos aos 25% do saldo da reserva de recursos, independam do RP e do valor originais da emenda, conforme autorização concedida nos últimos dois anos. Em deliberação, a autorização foi **APROVADA** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. A Presidente, então, propôs a **inclusão na Pauta do Relatório Final apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN (LOA 2024) e dos Relatórios apresentados aos Projetos de Lei números 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 41/2023-CN**, tendo em vista acordo firmado no Colegiado de Líderes, e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no art. 128 da *Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 3 (três) dias úteis, de sua distribuição. Em votação, a quebra de interstício e a inclusão na pauta foram **APROVADAS**. A deputada Adriana Ventura pediu que o Relatório final apresentado à LOA/2024 fosse apreciado somente às dezesseis horas de hoje, ao invés das quatorze horas, conforme encontra-se previsto. Os deputados Carlos Zarattini e Vicentinho Júnior expressaram concordância com o pedido da deputada Adriana Ventura e a Presidente também se manifestou de maneira favorável. Assim, a apreciação do Relatório final apresentado ao Projeto de Lei 29/2023-CN (LOA/2024), ficou prevista para ocorrer às dezesseis horas do corrente dia. **ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 37/2023-CN**, da Presidência da República, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, crédito



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

suplementar no valor de R\$ 65.037.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (nova ementa após Mensagem modificativa)". RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 37/2023-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo. Encaminhada pela mensagem presidencial modificativa nº 568, de 30 de outubro de 2023. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas foram REJEITADAS. O Relator leu seu Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 36/2023-CN**, da Presidência da República, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00, para os fins que especifica". RELATOR: Deputado ALBERTO MOURÃO. **VOTO:** pela aprovação do PLN nº 36, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O Relator leu seu Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2023-CN**, da Presidência da República, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Saúde e das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 387.140,00, para os fins que especifica". RELATORA: Senadora ANA PAULA LOBATO. **VOTO:** pela aprovação PLN nº 30, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. O deputado Luciano Amaral foi designado Relator *ad hoc*, conforme o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN* e leu o Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 32/2023-CN**, da Presidência da República, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.087.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". RELATOR: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM. **VOTO:** pela aprovação do PLN N.º 32, de 2023-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O Relator leu seu Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 35/2023-CN**, da Presidência da República, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da Petrobras Internacional Braspetro B.V., da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". RELATOR: Deputado PAULO LITRO. **VOTO:** pela aprovação do PLN nº 35, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O Relator leu seu Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 33/2023-CN**, da Presidência da República, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Segurança Pública, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 3.143.559,00, para os fins que especifica”. RELATOR: Senador LAÉRCIO OLIVEIRA. **VOTO:** pela aprovação do PLN nº 33, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O Relator leu seu Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 41/2023-CN**, da Presidência da República, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 405.538.500,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente”. RELATOR: Deputado MARX BELTRÃO. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/2023-CN na forma proposta pelo Poder Executivo, e, pela rejeição das emendas de números 03 e 04, e pela inadmissibilidade das emendas 01, 02, 05, 06 e 07. O senador Izalci Lucas foi designado *ad hoc*, conforme o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN* e leu o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2º do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, a Presidente declarou inadmitidas as Emendas de números 01, 02, 05, 06 e 07, indicadas pelo Relator no seu voto. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27/2023-CN**, da Presidência da República, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 185.200.000,00, para os fins que especifica (alteração proposta pela Mensagem Presidencial nº 672/2023)”. RELATORA: Deputada DANI CUNHA. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. A Relatora leu o Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 39/2023-CN**, da Presidência da República, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. RELATOR: Deputado JOÃO CARLOS BACELAR. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 39/2023-CN, na forma do Substitutivo apresentado que incorpora parcialmente a solicitação de alteração do PLN apresentada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício SEI nº 5204/2023/MPO, majorando assim o crédito suplementar em R\$ 85.000.000,00, como também incorpora integralmente a solicitação de alteração apresentada por meio do Ofício SEI nº 5700/2023/MPO, que não provoca mudanças quantitativas no crédito. Com a aprovação do Substitutivo, o crédito suplementar passará de R\$ 784.013.628,00 para R\$ 869.013.628,00. Quanto às 32 (trinta e duas) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela INADMISSIBILIDADE as de números 4, 5, 6, 8, 11, 13, 18 e 19, APROVADA a de nº 7, APROVADA PARCIALMENTE as de números 12, 20, 21 e 22 e REJEITADAS as de números 1, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 23 a 32 e RETIRADAS pelo autor as de números 2 e 3. O Relator leu o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2º do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, a Presidente declarou inadmitidas as Emendas de números 4, 5, 6, 8, 11, 13, 18 e 19, indicadas pelo Relator no seu voto. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **SUSPENSÃO:** a Presidente informou que



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

restaram para ser apreciados os Relatórios apresentados aos Projetos de Lei números 31 e 38/2023-CN e suspendeu a Reunião às onze horas e dois minutos, convocando sua continuação para ocorrer às dezesseis horas de hoje, dia 20 de dezembro. **REABERTURA:** às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, do dia 21 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Presidente, senadora Daniella Ribeiro, declarou reiniciada a Reunião e anunciou que havia quórum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A seguir, a Presidente passou a palavra ao senador Rogério Marinho e ao deputado Weliton Prado e solicitou ao Plenário que as discussões referentes ao PLOA/2024 fossem feitas após a apreciação dos dois Projetos de Lei que iriam ser apreciados, de números 31 e 38/2023-CN. Cedeu, ainda, a palavra ao deputado Vicentinho Júnior e passou à **ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 31/2023-CN**, da Presidência da República, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. **RELATOR:** Senador CARLOS VIANA. **VOTO:** pela aprovação do PLN nº 31, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O Relator leu o Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 38/2023-CN**, da Presidência da República, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Cidades e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 573.005.655,00, para os fins que especifica (alteração proposta pela Mensagem Presidencial nº 692/2023)”. **RELATOR:** Senador MECIAS DE JESUS. **VOTO:** pela aprovação do PLN nº 38, de 2023, na forma do Substitutivo apresentado. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O Relator leu o Relatório (remotamente). A Presidente iniciou a Discussão e abriu o prazo para apresentação dos destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Discutiram a matéria os deputados Carlos Zarattini, Adriana Ventura, Danilo Forte, João Carlos Bacelar e senador Randolfe Rodrigues. A Presidente encerrou a discussão e o prazo para entrega de destaques. Foi recebido 1 (um) Destaque. Em votação, o Relatório foi **APROVADO, ressalvado o Destaque** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Apreciação do Destaque – Destaque nº 1**, Autor- deputado Carlos Zarattini – ao texto do Projeto de Lei – para recomposição total do artigo 3º. O parecer do Relator foi pela Aprovação do Destaque. O Destaque foi **APROVADO** na representação das Câmara dos Deputados, com voto contrário da deputada Adriana Ventura e na representação do Senado Federal. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório Final e Complementação de Voto apresentados ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN (PLOA/2024)**, da Presidência da República, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”. **RELATOR-GERAL:** Deputado LUIZ CARLOS MOTTA. **VOTO:** pela aprovação do PL nº 29, de 2023-CN (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024), na forma do Substitutivo apresentado, o qual contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial de emendas apresentadas, nos



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

termos dos demonstrativos anexos. Ao Projeto foram apresentadas 8.000 (oito mil) Emendas. A Presidente parabenizou o Relator-Geral por seu trabalho e passou-lhe a palavra. O Relator-Geral leu um resumo do Relatório. Usaram da palavra a senadora Professora Dorinha Seabra e os deputados Carlos Zarattini e Carlos Henrique Gaguim, que solicitaram ao Relator-Geral que fizesse a leitura da Complementação de Voto. O Relator-Geral explicou que a Complementação de Voto encontrava-se publicada e pediu que a discussão fosse aberta. A Presidente iniciou a Discussão e abriu o prazo para apresentação dos Destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Discutiram a matéria o deputado Lindbergh Farias, senador Randolfe Rodrigues, deputado Vicentinho Júnior, deputado Carlos Zarattini, deputado Danilo Forte, deputado Carlos Henrique Gaguim, senadora Professora Dorinha Seabra, senador Dr. Hiran, deputado José Rocha, deputada Adriana Ventura, deputado Alencar Santana, deputado Túlio Gadêlha, deputado Odair Cunha, senadora Eliziane Gama; senadora Augusta Brito, senador Izalci Lucas, deputado Rafael Prudente, senador Carlos Viana, deputada Daniela Reinehr, deputado Sanderson, deputado Bohn Gass e deputado Gilvan Maximo. Durante a discussão, foram retirados os seguintes Destaques: 105 e 16, pelo deputado Danilo Forte; todos os Destaques do deputado Odair Cunha; Destaques 107, 108, 109, 115, 116, 117 e 118, pela senadora Augusta Brito; e Destaques 89 e 128, pelo deputado Rafael Prudente. O Relator-Geral fez considerações acerca das solicitações dos parlamentares e sugeriu fazer a votação em bloco dos Destaques. A Presidente encerrou a discussão e o prazo para entrega de Destaques e, nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas de Relator-Geral. Em deliberação, a **dispensa da manifestação do CAE foi APROVADA**. O Relator-Geral apresentou e leu uma Errata. Foram apresentados 135 (cento e trinta e cinco) Destaques. Em votação, o **Relatório, a Complementação de Voto e a Errata foram APROVADOS, ressalvados os Destaques**, nas representações da Câmara dos Deputados, com voto contrário da deputada Adriana Ventura, e na representação do Senado Federal. Usou da palavra para parabenizar o Relator-Geral o deputado Carlos Zarattini. A Presidente solicitou autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos Destaques, por tipo de voto do Relator, conforme o *art. 139 § 2º da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*. Solicitaram votação em separado dos Destaques os seguintes parlamentares: Destaque 43 - deputado José Rocha; Destaques 51 e 52- deputada Adriana Ventura; Destaque 30 - senador Dr. Hiran; Destaque 50 - deputado Weliton Prado; Destaques 110, 111, 112 e 126 - deputado Túlio Gadêlha; Destaque 104 - deputado Danilo Forte; Destaques 91, 124 e 136 - senadora Eliziane Gama; Destaque 38 - senador Carlos Viana; Destaque 94 - deputado Sanderson; Destaques 16, 18, 27, 32, 122 e 136 - senadora Professora Dorinha Seabra; Destaque 89 - deputado Rafael Prudente; Destaque 136 - senador Izalci; Destaques 132 e 135 - deputado Carlos Henrique Gaguim; Destaque 134 - deputado Alencar Santana. Usaram da palavra os deputados Carlos Zarattini, Danilo Forte, que retirou o Destaque 104, Vicentinho Júnior, Túlio Gadêlha, Carlos Henrique Gaguim e os senadores Carlos Viana e Dr. Hiran. Foi alcançado um consenso nas discussões com o representante da Liderança do Governo, deputado Carlos Zarattini e o senador Dr. Hiran retirou o



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Destaque 30; usaram da palavra os senadores Izalci Lucas, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e o deputado Alencar Santana. A senadora Eliziane Gama retirou o Destaque 91; a senadora Augusta Brito retirou o Destaque 124; o deputado Túlio Gadêlha retirou o Destaque 110; o deputado Rafael Prudente retirou o Destaque 89; o deputado Alencar Santana retirou o Destaque 134. Em votação, foi **APROVADA a votação em globo dos Destaques**, exceto os que permaneceram com solicitação para votação em separado. O parecer do Relator-Geral foi pela Rejeição dos destaques a serem votados em globo. **Os Destaques com votação em globo foram REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados e não foram à votação na representação do Senado Federal, conforme o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. **Apreciação dos Destaques com votação em separado - Apreciação do Destaque 43**, Autor - deputado José Rocha. O Deputado José Rocha defendeu seu Destaque. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição. Em votação o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos deputados José Rocha e Weliton Prado e não foi à apreciação da representação do Senado Federal. **Apreciação dos Destaques 51 e 52**, Autora - deputada Adriana Ventura. A deputada defendeu seus Destaques. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição de ambos. Em votação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara Dos Deputados, com votos contrários dos deputados Adriana Ventura, Weliton Prado e Túlio Gadêlha e não foram à apreciação na representação do Senado Federal. **Apreciação do Destaque 50**, Autor - deputado Weliton Prado. O Autor defendeu o Destaque e apresentou **Requerimento de votação nominal para votação do Destaque nº 50**, Autor - deputado Weliton Prado (SOLIDARIEDADE/MG), com o apoio dos deputados Vicentinho Júnior (PP/TO), Alberto Mourão (MDB/SP), Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO), Túlio Gadêlha (REDE/PE) E DOS SENADORES Izalci Lucas (PSDB/DF), Augusta Brito (PT/CE) e Carlos Viana (PODEMOS/MG). O Relator-Geral acatou parcialmente o Destaque e o deputado Weliton retirou o Requerimento de votação nominal. Em votação o Destaque 50, à Emenda 71140001, da Bancada de Minas Gerais, foi **APROVADO PARCIALMENTE**, nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. **Apreciação dos Destaques 111, 112 e 126**, Autor-deputado Túlio Gadêlha. O deputado Túlio defendeu seus Destaques. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição dos Destaques. Em votação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados com voto contrário do deputado Túlio Gadêlha e não foram à apreciação na representação do Senado Federal. **Apreciação do Destaque 38**, Autor - Senador Carlos Viana. O senador defendeu o seu destaque. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos deputados Adriana Ventura, Túlio Gadêlha e Weliton Prado e não foi à apreciação na representação do Senado Federal. **Apreciação do Destaque 94**, Autor – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. O Deputado Sanderson defendeu o Destaque. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição. Em votação o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos deputados Adriana Ventura, Carlos Henrique Gaguim, Vicentinho Júnior, Túlio Gadêlha, José Rocha e Weliton Prado e não foi à apreciação na representação do Senado Federal. **Apreciação dos destaques 16, 18, 27, 32, 122 e 136**. A senadora



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Professora Dorinha Seabra defendeu os Destaques. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição. Em votação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados e não foram à apreciação na representação do Senado Federal. **Apreciação do Destaque 135**, Autor - Deputado Carlos Henrique Gaguim. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição. Em votação o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos deputados Carlos Henrique Gaguim e Túlio Gadêlha e não foi à apreciação na representação do Senado Federal. **O Relatório Final, a Complementação de Voto e a Errata**, apresentados ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 foram **APROVADOS**, com o **Destaque 50**, à Emenda 71140001, **APROVADO PARCIALMENTE**. A Presidente esclareceu que na última reunião do Colegiado de Líderes da CMO, um parlamentar levantou uma Questão de Ordem sobre a competência para apresentação de Destaques pelas Bancadas e Comissões. Diante disso, registrou o seguinte posicionamento desta Presidência: O *Artigo 138 da Resolução 01/2006-CN* estabelece no âmbito da CMO quem pode apresentar destaques. *I – membro da CMO; II – Coordenador de Bancada Estadual ou membro da CMO por ele autorizado; III – Presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou membro de Comissão autorizado pelo respectivo Presidente*. Estabelece ainda que: **§ 1º A ausência do autor, no caso dos incisos II e III, não prejudicará a votação do destaque apresentado.** **§ 2º os Destaques a emendas de Comissão Permanente ou de Bancada Estadual somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III** (grifo nosso). Sendo assim, o que se pode observar a respeito desse artigo é que o requerimento de Destaque é uma prerrogativa de membro da Comissão por entender que o mesmo, como participante de todo o processo legislativo orçamentário anual e conhecedor da matéria, é capaz de defendê-lo, razão pela qual deve estar presente para fazer a apresentação e defesa do Destaque. De acordo com o *artigo 59 § 3º do Regulamento Interno* da CMO só pode falar sobre os Destaques o autor do Destaque ou da Emenda e o Relator da matéria. Quanto ao Coordenador de Bancada e Presidente de Comissão, sua atuação como requerente de destaques se restringe apenas a defender as emendas apresentadas pelo Colegiado por ele representado, entendimento este claro ao observarmos os autores de Destaques previstos no *inciso III, do art. 138 “Presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou membro de Comissão autorizado pelo RESPECTIVO Presidente”* (grifo nosso). Ainda, caso o Coordenador da Bancada não possa fazê-lo, somente um MEMBRO DA CMO, autorizado pelo Coordenador poderá apresentar um Destaque em nome do Colegiado. Nesses casos, tanto Coordenador de Bancada, quanto Presidente de Comissão, não têm a obrigatoriedade de presença na reunião para defesa do Destaque, tendo em vista que não são, necessariamente, membros deste Colegiado. Como já retratado acima, apenas membro da CMO deve estar presente, pois faz parte da Comissão (§1º, art. 138, Resolução 1/2026-CN). Já o § 2º do artigo 138 da Resolução reforça que os Destaques apresentados às Emendas de Comissão e Bancada só podem ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III do mesmo artigo. Outro ponto a esclarecer é que os Destaques às Emendas de Comissão Permanente ou de Bancada Estadual somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III. Membros da CMO não



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

podem apresentar Destaques às Emendas apresentadas por estes Colegiados, exceto no caso de Emenda de Bancada, se autorizado pelo Coordenador ou se também membro for da Comissão autora da Emenda. Diante do exposto, esta Presidência entende que os Coordenadores de Bancada e Presidentes de Comissão só poderão apresentar Destaques às Emendas apresentadas pelo Colegiado que representam. A seguir, o deputado Túlio Gadêlha usou da palavra. **ENCERRAMENTO:** A Presidente agradeceu a todos os que contribuíram para os trabalhos da Comissão neste ano e cedeu a palavra ao 1º Vice-Presidente, deputado Luciano Amaral e ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLN 4/2023-CN, deputado Danilo Forte. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às vinte horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pela Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Senadora Daniella Ribeiro, Presidente.